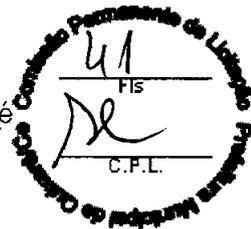




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/SEDUC

Torna-se público que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, realizará o procedimento de pré-qualificação, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 1503/2024, de 05 de fevereiro de 2025 e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade da Pré-Qualificação e Forma de Futura Licitação:

A pré-qualificação será Objetiva e Específica, destinada a verificar a conformidade com as especificações e requisitos da Administração, permitindo a seleção prévia de participantes para licitações futuras.

As licitações subsequentes que exigem essa pré-qualificação ocorrerão na forma eletrônica, modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 06/03/2025 ao dia 21/03/2025 - 23:59 Hs.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: 21/03/2025 ao dia 24/03/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PRÉ-QUALIFICADOS: Dia 24/03/2025 a 27/03/2025

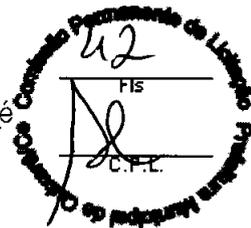
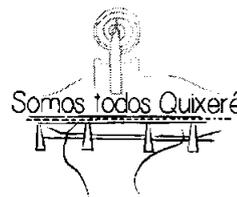
LINK: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

I - OBJETO

O presente edital tem por objeto a realização do procedimento de pré-qualificação, destinado a avaliar previamente os interessados que pretendam participar de futura licitação no âmbito da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Este procedimento visa garantir maior celeridade, transparência e competitividade às contratações futuras, alinhadas aos interesses e necessidades da Administração Pública e tem como objetivo a Pré-Qualificação para aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e seus programas relacionados, destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Especificações e estimativas da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	AÇAFRÃO (EMB 50G) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 50G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 7 MESES.		1.700,00	PACOTE
2	ALHO EM CABEÇA TAMANHO MÉDIO. IN NATURA, BRANCO OU ROXO, NOVO, ÍNTEGRO, FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE PERFURAÇÕES E CORTES. ENTREGA QUINZENAL.		1.100,00	QUILO
3	ARROZ PARBOILIZADO. LONGO, FINO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS , LIVRE DE IMPUREZAS , PARASITAS, FUNGOS , INSETOS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.		8.000,00	QUILO
4	ARROZ BRANCO LONGO, FINO, TIPO 1, BRANCO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, LIVRE DE IMPUREZAS, PARASITAS, FUNGOS , INSETOS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		2.990,00	QUILO
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS (CAIXA)		1.000,00	CAIXA



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	FLOCOS DE AVEIA EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 170 G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTRAGA DO PRODUTO.			
6	BATATA INGLESA.		2.740,00	QUILO
	LAVADAS E ESCOVADAS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, UMÍDA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO) APRESENTAÇÃO FIRMES, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHAS, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTANCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS, PARA USO CULINÁRIO EM COZIMENTO, MASSAS OU FRITURAS. CATEGORIA EXTRA. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS.			
7	BISCOITO DE POLVILHO		500,00	PACOTE
	TRADICIONAL, SALGADO, ASSADO E CROCANTE, COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 350G A 400G GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE		1.000,00	PACOTE
	BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, SEM LACTOSE. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
9	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO).		8.200,00	QUILO



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

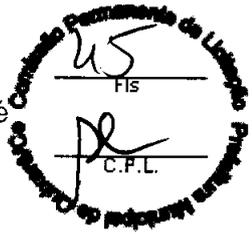


	<p>OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE BOVINOS SADIOS E MANIPULADOS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, SEGUIDO DE IMEDIATO RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO. LIVRE DE APONEUROSES, LINFONODOS, GLÂNDULAS, CARTILAGENS, OSSOS, GRANDES VASOS, COÁGULOS, TENDÕES E DEMAIS TECIDOS NÃO CONSIDERADOS APTOS AO CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR VERMELHO ESCURO E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA OU PARTES ESVERDEADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, À VÁCUO CONTENDO 1.000G, INVOLADA E ÍNTEGRA, SEM CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS , Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA : CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</p>			
10	<p>CEBOLA BRANCA</p>		3.240,00	QUILO
	<p>FRESCA , ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, PERFURAÇÕES, CORTES E SUJIDADES. GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO ADEQUADOS. EMBALAGEM : SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO ALIMENTO. ENTREGA SEMANAL/QUINZENAL.</p>			
11	<p>CENOURA DE 1ª IN NATURA.</p>		3.240,00	QUILO
	<p>FRESCA , ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, PERFURAÇÕES ,CORTES E SUJIDADES, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS , COM CASCA SÃ, LIVRE DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM : SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES RESISTENTES E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO ALIMENTO. ENTREGA SEMANAL/QUINZENAL.</p>			
12	<p>COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO</p>		3.000,00	QUILO

M



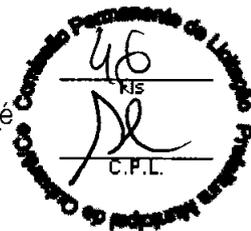
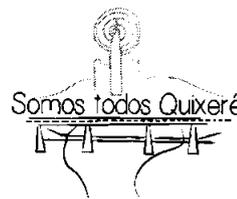
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	CONGELADA. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA, COR AMARELO-ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR CARACTERÍSTICO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SIF OU EQUIVALENTE ESTADUAL SIE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, NÃO VIOLADO. CADA COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE (NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.			
13	ERVAS FINAS		843,00	PACOTE
	MISTURA DE ESPECIARIAS DESIDRATADAS COMPOSTA POR MANJARICÃO, ALECRIM, ESTRAGÃO, SALSA E ORÉGANO, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADE E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 50G DO PRODUTO. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA		2.780,00	QUILO
	TIPO 1. BRANCA, FINA, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, ISENTA UMIDADE, LIVRE DA PRESENÇA DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS, QUE POSSAM TORNA-LA IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E TRANSPARENTE DE 1000 G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE 30KG.			
15	FARINHA DE MILHO FLOCADA.		8.500,00	PACOTE
	FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO, SEM ADIÇÃO DE SAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO DE 10 KG A 15			



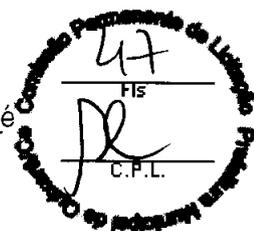
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.			
16	FEIJÃO PRETO		1.500,00	QUILO
	SAFRA NOVA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTERIORES E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA AVARIADA CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS MOFO, CARUCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO, LOTE E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGEM DANIFICADAS, CARUNCHOS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
17	FEIJÃO TIPO MULATINHO		1.600,00	QUILO
	FEIJÃO DE CORDA, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO NOVO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA OU FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE MÁXIMA PERMITIDA EM LEI. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO DE 30KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.			
18	FÓRMULA DE SEGUIMENTO COM FERRO PARA LACTENTES		200,00	LATA

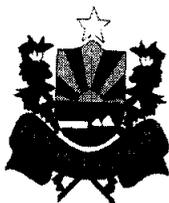


GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

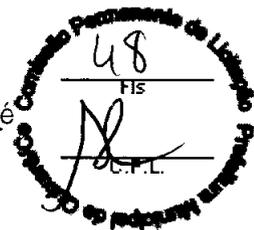
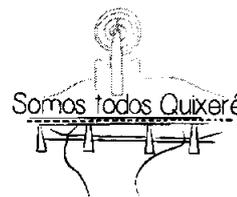


	LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DOMLEITE, OLÉINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINEIRAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDA FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE**, LECTINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, LARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTENDO GLÚTEN. *FONTE PROTÉIC. ** ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA). EMBALAGEM COM 400G E/OU 800G			
19	IOGURTE ZERO LACTOSE		400,00	UNIDADE
	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABORES MORANGO, COCO E PESSEGO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 110G A 200ML. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
20	IOGURTE NATURAL INTEGRAL		1.000,00	UNIDADE
	PRODUTO LÁCTEO PRODUZIDO ATRAVÉS DE FERMENTAÇÃO LÁCTICA, MEDIANTE AÇÃO DE CULTIVOS DE MICRORGANISMO ESPECIFICOS. INGREDIENTES: LEITE(IN NATURA, PASTEURIZADO INTEGRAL, FERMENTO LÁCTEO. NÃO PODE CONTER: AÇÚCAR, CORANTE, ÓLEO, SORO EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESPESSANTES, AMIDOS OU FARINHAS. VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 30DIAS. EMBALAGEM DE 170GR. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO, FICHA TÉCNICA ASSINADA, INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL DA UNIDADE PRODUTORA. APRESENTAR AMOSTRA.			
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE		800,00	PACOTE

MP



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

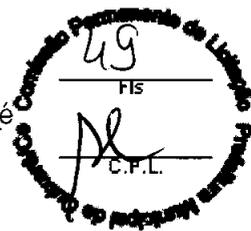


	LEITE EM PÓ A BASE DE LEITE DE VACA, INTEGRAL, SEM LACTOSE, COM ENZIMA LACTASE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO CONTENDO DE 300G DO PRODUTO, INVOLADA, LIVRE DE UMIDADE, INSETOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SIF OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO			
22	LEITE DE SOJA (ALIMENTO A BASE DE SOJA)		530,00	LITRO
	ZEO ADIÇÃO DE AÇUCAR, SEM ADIÇÃO DE SUCO DE FRUTA, DEVE TER COMO PRINCIPAL INGRIDIENTE O EXTRATO DE SOJA, 0% DE LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAAS E MINERAIS, POSSUIR O MÍNIMO DE 240G DE CÁLCIO PARA UMA PORÇÃO DE 200ML DO PRODUTO, DEVE SER ADOÇADO COM EDULCORANTE SUCRALOSE. EMABALAGEM DE 1L. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VÁLIDADE E NÚMERO DO LOTE			
23	LEITE INTEGRAL.		4.900,00	LITRO
	LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAÇ, EMBALAGEM TETRA PACK, COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU EQUIVALENTE SIE OU SIM. A EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: CAIXA DE 1000ML, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.			
24	MAÇÃ NACIONAL (TIPO GALA)		3.200,00	QUILO
	COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES (APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS), SEM PRAGAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE			
25	MACARRÃO S/ OVOS TIPO ARGOLINHA		3.250,00	PACOTE

MP



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

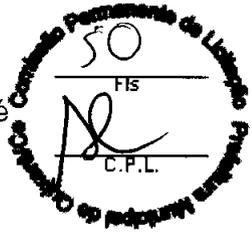


	MASSA OBTIDA A PARTIR DA FARINHA E/OU SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FE E ÁC. FÓLICO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTE ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE FILME FLEXÍVEL DE 500G			
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE		8.000,00	PACOTE
	DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E SELADO CONTENDO 500 G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER PLÁSTICA REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
27	ÓLEO DE SOJA REFINADO (GARRAFA 900 ML)		980,00	UNIDADE
	ÓLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTÍVEL COM ASPECTO LÍMPIDO, ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900 ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.			
28	OVO DE GALINHA BRANCO TIPO MÉDIO		3.280,00	BANDEJA

MP



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	PRODUTO FRESCO, NOVO, COM BOA APRESENTAÇÃO AO EXAME VISUAL, CASCA ÍNTEGRA POUCO POROSA, SEM RACHADURAS E SUJIDADES, LIVRE DE ODOR DESAGRADÁVEL. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJAS DE PAPELÃO CONTENDO 30 UNIDADES CADA, ENVOLTAS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO ETIQUETA IDENTIFICANDO: NOME DO PRODUTO, NOME DO FORNECEDOR, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SIF, SIE OU SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 14 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. ENTREGA QUINZENAL.			
29	PEITO DE FRANGO COM OSSO.		10.300,00	QUILO
	CONGELADO. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR AMARELO-ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR CARACTERÍSTICO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SIF OU EQUIVALENTE ESTADUAL SIE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, NÃO VIOLADO. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE (NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.			
30	SAL		950,00	QUILO
	SAL REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE E IMPUREZAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000 G, INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA 30 KG.			
31	CARNE SUINA		6.340,00	QUILO



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

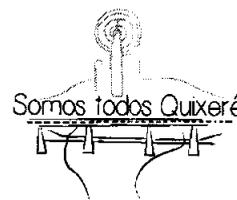


	<p>CONGELADA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG, CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G, INVIOLADOS, ÍNTEGROS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM PRODUTOS COM COLORAÇÃO NATURAL. CARACTERÍSTICAS SEM OSSO E COM TEOR DE GORDURA MÁXIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO, IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA O REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF, VALIDADE DE 6 MESES A APARTIR DA ENTREGA . TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA DE ACORDO COM O FABRICANTE, NÃO SENDO PERMITIDO O TRANSPORTE CONCOMITANTE COM OUTROS ALIMENTOS SE UM DLES OFERECER RISCO DE CONTAMINAÇÃO.</p>			
32	AMIDO DE MILHO.		740,00	CAIXA
	<p>PRODUTO AMILÁCEO EXTRÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MÊSES A APRTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>			
33	ACELGA - 1º QUALIDADE		840,00	MAÇOS

M



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

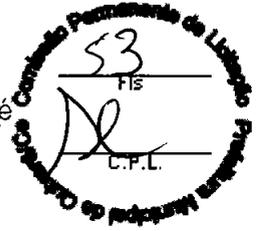


	FRESCA, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICAS ORIUNDAS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM DE ENTREGA: SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO. ENTREGA SEMANAL			
34	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO		5.500,00	QUILO
	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRAHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPREDADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.			
35	ARROZ INTEGRAL		500,00	QUILO
	TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOLIZADO INTEGRAL, 100% NAUTRAL. (PARA DIABÉTICOS) PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHSOP E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6. MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR PACOTE. REPOSIÇÃO DE PRODUTO: EM CASO DE EMBALAGEM DANIFICADAS, PRODUTOS COM CARUNCHOS OU FORA DA VALIDADE.			
36	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO.		7.100,00	LITRO
	COMPOSTA POR LEITE INTEGRAL OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE OU SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ESPESSANTES ,CONSERVANTES E PREPARADO DE FRUTA SABOR MORANGO. CONSISTÊNCIA CREMOSA. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTÉRIL CONTENDO DE 900 ML DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,			

MP



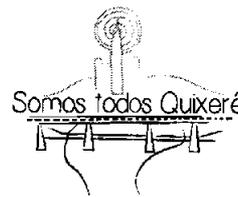
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



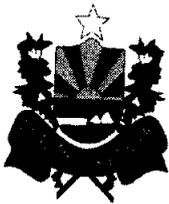
	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM SELO DE INSPEÇÃO SIF, SIE OU SIM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.			
37	BISCOITO TIPO MARIA TRADICIONAL		5.080,00	PACOTE
	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, TRADICIONAL, SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS POR PORÇÃO. TEXTURA CROCANTE E SEM SABOR AMARGO RESIDUAL. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO CONTENDO 400G , APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS E INTACTAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
38	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE		1.020,00	PACOTE
	BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
39	BISCOITO DE ARROZ		1.100,00	PACOTE
	FEITO APENAS COM ARROZ EXPANDIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO , SEM GORDURAS. (PARA INTOLERANTES, A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM /ROTULAGEM: PACOTE DE 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN DE OVO.			
40	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE		3.500,00	PACOTE



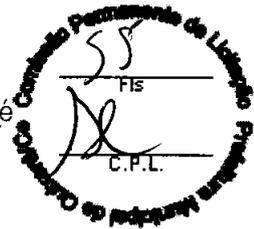
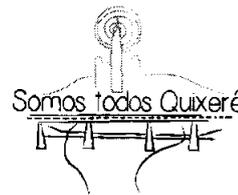
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, LIVRE DE GORDURAS TRANS POR PORÇÃO, TEXTURA CROCANTE E SEM SABOR RESIDUAL AMARGO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO CONTENDO 350G , APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS E INTACTAS OU SACOS PLÁSTICOS TIPO FARDO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
41	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE		4.140,00	PACOTE
	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, LIVRE DE GORDURAS TRANS POR PORÇÃO, TEXTURA CROCANTE E SEM SABOR RESIDUAL AMARGO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO CONTENDO 350G , APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS E INTACTAS OU SACOS PLÁSTICOS TIPO FARDO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
42	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER		5.000,00	PACOTE
	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER, LIVRE DE GORDURAS TRANS POR PORÇÃO, TEXTURA CROCANTE E SEM SABOR RESIDUAL AMARGO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO CONTENDO 400G , APRESENTANDO			



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS E INTACTAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
43	BISCOITO DIET		550,00	PACOTE
	SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO 100G.			
44	BISCOITO SALGADO		6.040,00	PACOTE
	TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL, DUPLA EMBALAGEM. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G			
45	CACAU EM PÓ - 200G		900,00	UNIDADE
46	CAFÉ EM PÓ		500,00	PACOTE
	TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS A VÁCUO DE 500G, CAIXA DE PAPELÃO OU PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
47	EXTRATO DE TOMATE (SACHÊ 340 G)		2.500,00	UNIDADE
	INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. ISENTO DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ CONTENDO 340 GRAMAS DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.			
48	FORMULA A BASE DE SOJA		600,00	LATA



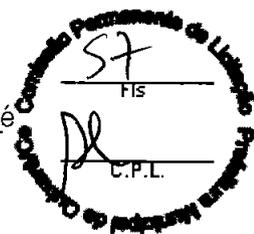
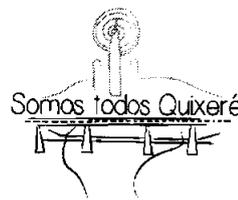
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	<p>PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS DE IDADE, INDICADO PARA INTOLERANTES A LACTOSE E PARA ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, ÔMEGA 3 E 6 SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E ISENTO DE PROTEÍNAS LÁSCTEAS E LACTOSE. LATA COM 800 GRAMAS. NA EMBALAGEM/ROTULAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>			
49	FUBÁ		800,00	QUILO
	<p>NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. NÃO SER PRÉ-COZIDO. APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE SUJIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM DE 1KG, EM SACIS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO 28/20 NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES</p>			
50	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ		320,00	UNIDADE
	<p>DE QUALIDADE, COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM EM LATA DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA</p>			
51	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO		820,00	QUILO
	<p>FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, TIPO I, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 1KG, LIMPAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO LIQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>			
52	LEITE DE CÔCO - 500ML		900,00	GARRAFA



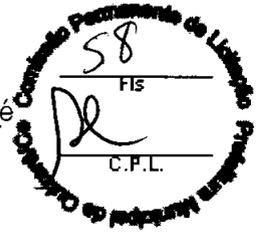
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/ OU ESPESSANTE. EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
53	LEITE 0 (ZERO) LACTOSE		900,00	LITRO
	LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
54	MILHO DE PIPOCA - 500G		350,00	PACOTE
	TIPO 1, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES			
55	MACARRÃO DE ARROZ		400,00	PACOTE
	MASSA ALIMENTÍCIA À BASE DE FARINHA DE ARROZ, FORMATO SPAGUETE, EMBALAGEM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES			
56	MACARRÃO COM OVOS - TIPO PARAFUSO		2.900,00	PACOTE
	MACARRÃO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO , OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. ESTAR EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGRADIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE			
57	MANTEIGA COM SAL - 500G		740,00	POTE
	OBTIDA A PARTIR DO CREME DE LEITE DE VACA COM ADIÇÃO DE SAL, PODENDO OU NÃO CONTER CORANTE NATURAL DO URUCUM. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE EXPEÇÃO SIF OU EQUIVALENTES ESTADUAL (SIE). EMBALAGEM DE ENTREGA: CONTENDO 500G DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA			



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

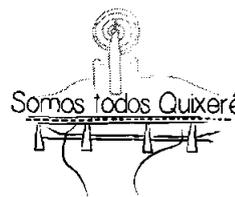


58	IOGURTE DIET		400,00	UNIDADE
	LEITE PAUSTERIZADO DESNATADO, PREPARADO DE FRUTA (MORANGO, FRUTAS VERMELHAS), FERMENTE LÁCTEO, ESTABILIZANTE/ESPESSANTE (GELATINA, GOMA GUAR) E, AROMATIZANTE EDULCORANTES (SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO) SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, ZERO GORDURA E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIABÉTICOS E PARA HIPERCOLESTEROLÊMICA. POTE OU COPO DE 160G A 170 GRAMAS			
59	PÃO DE FORMA		810,00	PACOTE
	DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500 G			
60	PÃO TIPO HOT DOG		9.160,00	PACOTE
	COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL E FERMENTO QUÍMICO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS PRODUTOS QUEIMADOS OU MAL COZIDOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS E NEM A PRESENÇA DE FUNGOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400G CONTENDO 10 UNIDADES, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE E QUANTIDADE DO			

Handwritten signature or initials



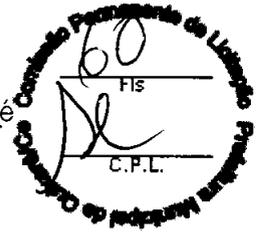
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. ENTREGA SEMANAL.			
61	PÃO ITALIANINHO		4.020,00	PACOTE
	COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTES DE 350G COM 10 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 35G CADA, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. ENTREGA SEMANAL.			
62	PROTÉINA TEXTURIZADA DE SOJA - 400G		3.600,00	PACOTE
	DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500 G			
63	PEIXE FILETADO - FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHA		2.530,00	QUILO



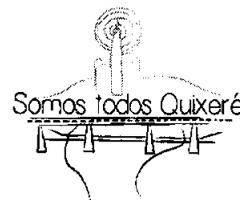
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



	1ª QUALIDADE .CONGELADO,COLORAÇÃO E ODOR TÍPICOS.EMBALAGEM DA ENTREGA: PRIMÁRIA : SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO OU TRANSPARENTE OU EM BANDEJA DE ISOPOR,SEM CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR ,CONTENDO NA ETIQUETA A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR ,LOTE,DATA DE VALIDADEMÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA) , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO ,Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. SECÚNDARIA : CAIXAS DE PAPELÃO.			
64	QUEIJO - TIPO MUSSARELA		1.040,00	QUILO
	TIPO MUSSARELA, FATIADO E INTERFOLHADO, RESFRIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO (SIP/SIF) E PESO. TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CAIXAS 26/60 TÉRMICAS HIGIENIZADAS			
65	REPOLHO VERDE		2.540,00	QUILO
	: LIMPO DE TAMANHO MÉDIO ,FRESCO,DE OTIMA QUALIDADE ,COMPACTO ,FIMR ,COLORAÇÃO UNIFORME ,AROMA,COR ,TÍPICOS DA ESPÉCIE , EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO . NÃO SERAM PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA . NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES ,PARASITAS ,RACHADURAS , CORTES E PERFURAÇÕES . EMBALAGEM DA ENTREGA:SACOS DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO OU CAIXAS PLÁSTICAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO ALIMENTO.			
66	SARDINHA EM CONSERVA - 125G		1.540,00	LATA
	PREPARADAS COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS,EVICERADAS DESCABEÇADAS ,DESCAMADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, NÃO PODERÁ CONTER GLUTAMATO MONOSSÓDICO NA COMPOSIÇÃO.EMBALAGEM DA ENTREGA: PRIMÁRIA : LATA COM 125G .ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE QUE CONTENHA A			



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE ,LOTE,DATA DE VALIDADE (MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INFORMAÇÕES DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. SECÚNDARIA : CAIXAS DE PAPELÃO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.			
67	TOMATE -		3.040,00	QUILO
	VEGETAL EM BOM ESTADO, ÍNTEGRO, LIVRE DE PARTES ESMAGADAS, ESTRAGADAS, SEM SUJIDADES OU COM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES PARA CONSUMO EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS			
68	UVA PASSA PRETA		1.040,00	QUILO
	AS UVAS PASSAS SÃO OBTIDAS AO DESIDRATAR AS UVAS FRESCAS. UVAS DESIDRATADAS SEM CAROÇO. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO OU CONFORME DETERMINADO PELO FABRICANTE. PESO POR EMBALAGEM 100GR.			
69	VINAGRE DE ÁLCOOL - EMB. 500ML		300,00	GARRAFA
	COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%, GARRAFA PLÁSTICA COM 500ML,E COM PRAZO DE VALIDADE.			

II - REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.1. Pré-Qualificação Objetiva com Abrangência total

A pré-qualificação será realizada na modalidade Objetiva com Abrangência Total, voltada à verificação preliminar da conformidade técnica dos bens ou serviços a serem fornecidos. Nesta modalidade, serão avaliados apenas os principais requisitos técnicos e de qualidade, com a possibilidade de análise complementar nas etapas subseqüentes do processo licitatório.

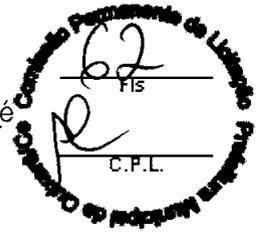
Na modalidade Objetiva com Abrangência Total, serão considerados:

- **Requisitos Técnicos Mínimos:** Especificações básicas que asseguram a compatibilidade dos bens ou serviços com o objeto pretendido.

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092.
CNPJ 07.807.191/0001-47– CGF 06.920.172-2



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



- **Critérios de Qualidade:** Análise de aspectos essenciais da qualidade dos bens ou serviços oferecidos.

Esse formato de avaliação preliminar visa garantir que os bens ou serviços oferecidos atendam aos requisitos mínimos de qualidade e conformidade, permitindo uma análise mais detalhada em etapas posteriores.

O procedimento de pré-qualificação objetiva será realizado com **inscrição temporária**, estabelecendo um prazo específico para que os interessados possam se inscrever e submeter seus bens ou produtos à análise técnica. Esse formato é direcionado a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie, dentro do prazo definido, os itens que atendam aos requisitos de qualidade e conformidade exigidos para o objeto em questão. Essa abordagem visa garantir a competitividade e assegurar que os produtos selecionados estejam alinhados às necessidades específicas do Município.

III - UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pela condução do procedimento de pré-qualificação é SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, encarregado de gerenciar todo o processo, desde a análise dos documentos até a emissão do certificado de pré-qualificação. A comissão ou agente de contratação designado pela Administração conduzirá a avaliação técnica dos documentos, garantindo a conformidade dos fornecedores e bens com as especificações previstas no edital.

IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o processo de pré-qualificação objetiva com abrangência total para bens ou produtos, os interessados deverão apresentar documentação de qualificação técnica, bem como apresentação de laudos e fichas técnicas (2023 ou 2024) dos produtos que comprove a adequação e a conformidade básica dos itens com os padrões exigidos pela Administração. Esta documentação visa permitir uma avaliação técnica inicial, com a possibilidade de complementação nas fases posteriores, a documentação deverá ser apresentada no período: **do dia 06/03/2025 ao dia 21/03/2025 - 13:00 Hs.** A empresa interessada deverá definir claramente para quais itens a mesma está se candidatando.

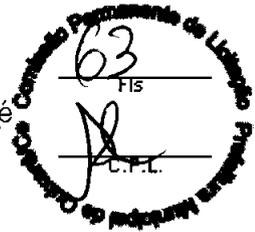
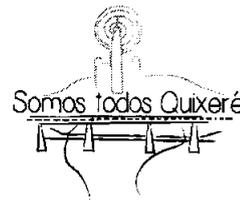
Qualificação Técnica Total para Bens ou Produtos

A qualificação técnica total para bens ou produtos exige a apresentação de documentos de habilitação e os demais que atestem a conformidade técnica mínima, conforme descrito abaixo:

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092.
CNPJ 07.807.191/0001-47– CGF 06.920.172-2



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÊ – ADM “Somos Todos Quixerê”



HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou **CONTRATO SOCIAL** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

- Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

DECLARAÇÃO do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**;

a). Os documentos referidos no item 4.2.3.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de **02 (dois) anos**.

b) O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual);

c) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;

d) As microempresas e empresas de pequeno porte **optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada** para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO**, desde que a DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal, com o respectivo recibo de entrega, referente **aos 02 (dois) últimos exercícios sociais**;

- A licitante com menos de 01 (um) ano de existência apresentará **BALANÇO DE ABERTURA**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado

- Certidão negativa de feitos sobre **FALÊNCIA** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro de prazo de validade;

- Na ausência da Certidão, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

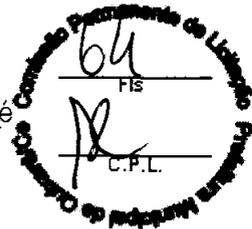
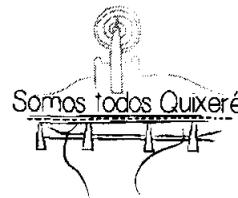
-REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL E/OU MUNICIPAL**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



- Prova de regularidade perante a **FAZENDA FEDERAL**, dentro do prazo de validade, na forma da lei;
- Prova de regularidade perante a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;
- Prova de regularidade perante a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**), dentro do prazo de validade;

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação **DE ATESTADO (S) OU CERTIDÃO (ÕES)** expedido (a) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

- Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme Inciso I do Art. 64 da Lei 14.133/2021.

- O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- **Fichas Técnicas e Laudos do Produto (emitidas em 2023 ou 2024):** Apresentação de ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto, com laudo de laboratório ou entidades reconhecidas e qualificadas e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos que atestem a conformidade do produto com os padrões técnicos especificados no edital, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos atendidos.

- Declarações obrigatórias para inscrição e participação no processo de pré-qualificação

Para formalizar a inscrição e participação no processo de pré-qualificação, o interessado deverá realizar, no sistema eletrônico, as declarações obrigatórias listadas a seguir. Cada declaração será exibida com o título correspondente e deverá ser confirmada eletronicamente pelo interessado, indicando sua conformidade com os requisitos exigidos e seu compromisso com a veracidade das informações.

Declarações obrigatórias:

Declaração de Atendimento aos Requisitos de Pré-Qualificação

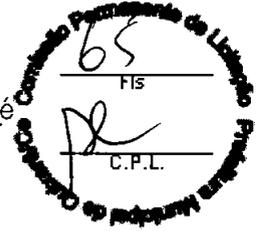
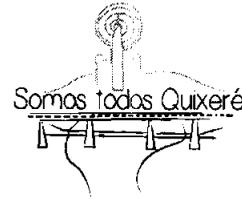
Declaração de Conformidade dos Bens com Especificações Técnicas

Declaração de Qualidade dos Produtos

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092.
CNPJ 07.807.191/0001-47– CGF 06.920.172-2



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



Declaração de Responsabilidade e Veracidade das Informações Fornecidas

Declaração de Não Inidoneidade

Cada declaração confirmada permanecerá registrada no sistema, assegurando a rastreabilidade e a transparência dos compromissos assumidos.

Caberá ao interessado em participar da pré-qualificação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo, sendo responsável por eventuais ônus decorrentes da inobservância de mensagens e notificações emitidas pela Administração ou da desconexão de seu acesso.

VII - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Pedidos de Esclarecimentos: Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital de pré-qualificação, com prazo para apresentação de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento.

Impugnação do Edital: Impugnações ao edital poderão ser realizadas, no mesmo prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura, por qualquer interessado que entenda haver irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Divulgação das Respostas: As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento serão publicadas no site eletrônico oficial da Prefeitura e/ou na própria plataforma, garantindo a transparência e a igualdade de acesso às informações, até o último dia útil anterior à abertura do certo.

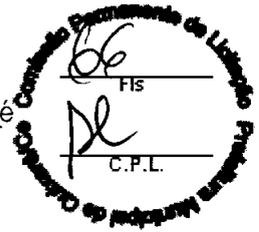
VIII - AVALIAÇÃO E CICLOS DE INSCRIÇÃO

Avaliação Única com Prazo Determinado: Para a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a apresentação e análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazos determinados. A apresentação das documentações será efetuada no período: do dia 28/02/2025 ao dia 18/03/2025 - 09:00 Hs, conforme consta no preâmbulo, permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. A avaliação será realizada no período: do dia 19/03/2025 ao dia 21/03/2025, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

Emissão do Certificado de Pré-Qualificação: Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

Prazo para Submissão de Documentos: Os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme consta no preâmbulo deste edital. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

A sistemática de avaliação a ser aplicada para a qualificação técnica das Proponentes, consistirá na verificação do atendimento de todos os itens obrigatórios, conforme exigências neste Edital.

A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos e/ou amostras.

IX - PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os interessados deverão manter os documentos apresentados atualizados durante o período de validade do certificado de pré-qualificação temporária, sob pena de suspensão ou cancelamento do mesmo.

Prazo para Atualização: Documentos com validade próxima ao vencimento deverão ser atualizados pelo fornecedor antes de expirarem, mediante notificação da Administração Pública através da plataforma eletrônica, para que sua condição de pré-qualificado seja mantida durante o período de vigência da pré-qualificação.

Análise e Confirmação dos Documentos Atualizados: A análise dos documentos atualizados será realizada no período indicado neste edital. Caso sejam identificadas pendências ou necessidade de correções, o interessado será notificado por e-mail cadastrado na plataforma eletrônica e também na própria plataforma, para que providencie os ajustes necessários.

X - CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A falta de atualização dos documentos, o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou o fornecimento de informações inverídicas poderão resultar no cancelamento da pré-qualificação.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Direito de Recurso: Contra o cancelamento, o interessado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser apresentado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica designada pelo Município, garantindo a transparência e a celeridade processual.

XI - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O procedimento de pré-qualificação poderá ser revogado ou anulado pela Administração, conforme disposto nos incisos I e II do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, caso haja razões de interesse público, ilegalidades ou vícios que justifiquem tal medida. Em caso de revogação ou anulação, todos os certificados concedidos serão automaticamente cancelados.

XII - DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Todas as informações referentes ao procedimento de pré-qualificação, incluindo editais, impugnações, respostas, resultados e cancelamentos, serão amplamente divulgadas no PNCP e no sítio eletrônico oficial da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o princípio da publicidade.

Certidão de Pré-Qualificação: Após a aprovação, será fornecida uma certidão que atesta a pré-qualificação dos fornecedores ou bens, renovável mediante atualização dos documentos exigidos.

XIII - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

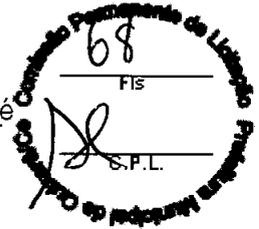
Não entrega da documentação pertinente para o certame, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não mantenha a documentação atualizada, conforme o previsto neste edital.

Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Comportamento inidôneo ou ato fraudulento que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

Advertência: será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Multa: a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Municipal: por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

Declaração de Inidoneidade: impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

Crítérios para Aplicação das Sanções: Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

Gravidade da Infração: a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

Peculiaridades do Caso Concreto: considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes: que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

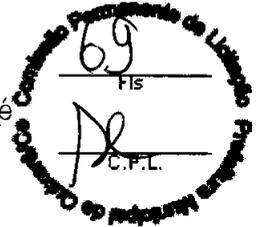
Danos Causados à Administração: avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

Implantação de Programa de Integridade: caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

Defesa e Contraditório: O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Multas e Advertências: O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Reparação e Reabilitação: O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

Reparação Integral do Dano causado à Administração;

Pagamento das Multas Aplicadas;

Cumprimento do prazo mínimo de reabilitação, de 1 (um) a 3 (três) anos, conforme o caso;

Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.

Publicação das Sanções: As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Justificativa do Procedimento: A pré-qualificação realizada no presente edital apoia-se nos princípios de eficiência, economicidade e competitividade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Esse processo visa consolidar um grupo de fornecedores envolvidos e aptos a atender de maneira ágil e adequada às futuras demandas da Administração Pública, contribuindo para um processo de contratação mais rápido e seguro.

Através desta avaliação prévia, a Administração promove uma aplicação racional dos recursos públicos, garantindo que os fornecedores selecionados estejam devidamente preparados para cumprir os requisitos técnicos e financeiros necessários. A pré-qualificação também proporciona uma concorrência equilibrada entre os participantes, o que resulta em um processo seletivo, isonômico e transparente.

Além disso, ao publicar os critérios de qualificação e os resultados das avaliações, o processo fortalece a transparência e a segurança jurídica, ao mesmo tempo em que permite o controle social sobre os fornecedores habilitados. Esse procedimento favorece o alinhamento das futuras contratações com os interesses e necessidades da Administração, garantindo que a prestação



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



de serviços e adequada de bens à população ocorra com qualidade e em conformidade com os princípios de integridade e responsabilidade fiscal.

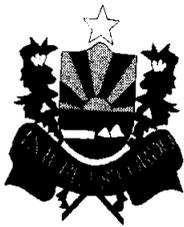
Licitação Restrita aos Pré-Qualificados: A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

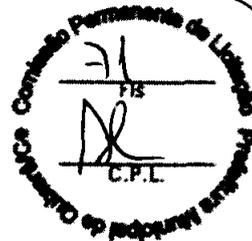
Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

QUIXERÉCE, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
ORDENADORA DE DESPESAS



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"



AVISO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002.2025.SEDUC

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, através do seu Agente de Contratação, torna público que no período do dia 06/03/2025 ao dia 21/03/2025 - 17:15 Hs, realizará o recebimento dos documentos do processo de Pré-Qualificação Nº 0002.2025.SEDUC.

Objeto: pré-qualificação para futura aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar junto à Secretaria de Educação do município de Quixeré/CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital.

O edital pode ser obtido no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone: Fone (88) 2172-1092, Prefeitura Municipal - Rua Padre Zacarias 332, Centro - CEP 62.920-000.

Quixeré/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Pedro Henrique Brito Chaves
Agente de Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ